



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6655/08
PLL Nº 273/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 30 /09 – CCJ

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, que denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, alterando o nome desse logradouro e os dizeres de suas placas denominativas.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Não há óbice legal à tramitação.

A Proposição trata de corrigir um equívoco identificado no teor da Lei nº 10.403, de 2008, onde consta que o homenageado era médico e educador, porém, efetivamente somente era educador, cujos méritos foram exaustivamente elencados na Exposição de Motivos do Projeto. Ressalta-se que a atual Proposta altera a Lei que igualmente foi iniciativa do Vereador João Carlos Nedel.

Assim sendo, acompanhamos o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Isso exposto, este parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de março de 2009.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 6655/08
PLL N° 273/08
Fl. 02

PARECER N° 30 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-0-08

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol